

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

DECRETO N°. 095/2014 DATA: 11/04/2014

Altera Adicional por Tempo de Serviço

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado período quinquenal, conforme abaixo relacionado:

Servidor	Admissão	Cargo	De	Para
ALCINDO MIORANZA	03/03/1994	Professor	15%	20%
ANADIR CLOTILDE DE OLIVEIRA	03/03/1994	Professor	15%	20%
CIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	03/03/1994	Professor	15%	20%
CLEIDE LEAL MIORANZA	03/03/1994	Professor	15%	20%
DAILI TEREZINHA LUCAS	03/03/1994	Professor	15%	20%
DILCEIA APARECIDA KLOS	03/03/1994	Professor	15%	20%
DIRCE MARIA DE SOUZA	04/03/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	15%	20%
DORACILDA LOURENCO BERNARDO	03/03/1994	Professor	15%	20%
IVONETE PEREIRA BRAGA	03/03/1994	Professor	15%	20%
LORENI TEREZINHA DE SOUZA PANIZON	03/03/1994	Professor	15%	20%
LUCIA NAIRNE	03/03/1994	Professor	15%	20%
LUIZ FOGACA VILLALBA	03/03/1994	Professor	15%	20%
MARIA GECENI SAMPIETRO	03/03/1994	Professor	15%	20%
MARLI GOJTEJ NUNES MANDUCA	04/03/1994	Merendeira	15%	20%
ROSANE MARIA LOSCH ROCHA	03/03/1994	Professor	15%	20%
SOELI DOS SANTOS CECCAGNA	21/03/1994	Professor	15%	20%
TEREZINHA PADILHA CAVALHEIRO	03/03/1994	Professor	15%	20%
VANDA GONCALVES DE SOUZA	03/03/1994	Professor	15%	20%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 11 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 Fone: (42) 36371148

Prefeito Municipal